

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>Data: 31/07/2010</b> Folha: 1/9
	<b>PARECER ÚNICO</b>	

<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 092/2009 – SUPRAM NM</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>00289/2004/001/2004</b>
Tipo de processo:  Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )

### 1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor: <b>WANMIX LTDA</b>	CNPJ / CPF: <b>16.661.910/0001-55</b>
Empreendimento (Nome Fantasia): <b>WANMIX</b>	
Município: <b>Montes Claros</b>	
Atividade predominante: <b>Usina de produção de concreto comum</b>	
Código da DN e Parâmetro: <b>C-10-01-4</b>	
Porte do Empreendimento: Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( <input type="checkbox"/> )	Potencial Poluidor: Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( <input type="checkbox"/> )
Classe do Empreendimento: 1 ( <input type="checkbox"/> ) 2 ( <input type="checkbox"/> ) <b>3 ( X )</b> 4 ( <input type="checkbox"/> ) 5 ( <input type="checkbox"/> ) 6 ( <input type="checkbox"/> )	
Fase Atual do Empreendimento: LP ( <input type="checkbox"/> ) LI ( <input type="checkbox"/> ) LP + LI ( <input type="checkbox"/> ) LO ( <input type="checkbox"/> ) <b>LOC ( X )</b> Revalidação ( <input type="checkbox"/> ) Ampliação ( <input type="checkbox"/> )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?  ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim	
Bacia Hidrográfica: <b>Córrego Vieira</b>	

### 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização nº SUPRAM NM 001/2009	Data: 09/02/2009
--	---	---------------------

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> PARECER ÚNICO	Data: 31/07/2010 Folha: 2/9
---	--	--------------------------------

### 3. Introdução

Parecer que discorre sobre a análise do pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC), requerida pela **WANMIX LTDA**, localizada no Anel Rodoviário Sul, nº 3000 – Bairro Mangues, no município de Montes Claros.

O empreendimento dedica-se integralmente à atividade de produção de concreto comum para uso na construção civil. A capacidade instalada da unidade é de 36 m<sup>3</sup>/h, ficando enquadrada na classe 3 conforme a DN COPAM 74/2004.

O concreto é fabricado a partir dos agregados brita e areia, que são misturados a cimento, água e aditivo (quando necessário ou solicitado), para a produção de concreto de diversas características.

Responde pelos estudos contidos no processo de licenciamento a empresa FAOL – Engenharia e Meio Ambiente.

Por se tratar de uma atividade modificadora do meio ambiente onde se encontra inserido, a implantação do empreendimento provocará interferências que requerem a elaboração de estudos contidos no RCA e PCA, mencionados no presente parecer, com as identificações dos impactos ambientais e as ações mitigadoras para eliminar ou minimizar tais impactos.

### 4. Análise Processual

Conforme acima mencionado o empreendedor requer Licença de Operação Corretiva para a atividade de produção de concreto comum localizado no Município de Montes Claros – MG.

Conforme disposição do art. 14 do Decreto n.º 44.844 25 de junho de 2008: *“O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”*.

Nesse diapasão, após as análises técnica e jurídica restou demonstrado a viabilidade ambiental do empreendimento. Ademais os autos do processo contempla os documentos necessários e exigidos legalmente para a atividade em comento. Salienta-se que a utilização de recursos hídricos pelo empreendimento é realizada por meio de poço tubular que possui pareceres técnico e jurídico favorável restando somente a publicação da outorga pelo IGAM.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de LOC pra o empreendimento da empresa WANMIX LTDA, localizada no município de Montes Claros - MG pelo prazo de 06 (seis) anos com a obediência as condicionantes estabelecidas.

Ressaltamos por fim a previsão contida no § 4 do Decreto 44.844/08 que *prescreve “a possibilidade de concessão de LI e de LO, em caráter corretivo, não desobriga os*

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 31/07/2010 Folha: 3/9</p>
---	---	--

*empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente (...)*”. Assim, a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos da legislação em vigor.

## **5. Caracterização do empreendimento e processo produtivo**

O empreendimento encontra-se em atividade com 15 funcionários que cumprem jornada de trabalho de 8 horas diárias, e conta com uma área de 0,2 ha, onde estão localizadas as áreas de estoque de agregados e a usina.

A infra-estrutura de apoio do empreendimento como estacionamento, escritório, depósito, banheiros, fossa séptica, sistema de escoamento de águas pluviais e bate lastro são utilizadas de forma conjunta pela WANMIX e pela empresa Conserva de Estradas Ltda, empreendimentos instalados lado a lado. Toda a infra-estrutura conjunta foi regularizada ambientalmente quando do deferimento da licença ambiental concedida à empresa Conserva de Estradas Ltda (atual Consórcio Conserva-Egesa).

A região da área de entorno é caracterizada pela ocorrência de formações calcáreas do Grupo Bambuí. É uma área que está situada em zona de transição de duas unidades geomorfológicas distintas: planalto a NE da área e a depressão, na qual se situa a cidade de Montes Claros.

Montes Claros é o pólo econômico do Norte de Minas, com grandes transformações nas últimas décadas, tanto no aspecto sócio-econômico com no populacional, onde houve uma grande taxa de crescimento. Tem uma infra-estrutura que atende o município e regiões circunvizinhas nas áreas como da educação, saúde, transportes, comunicações e organizações públicas.

O local onde se encontra o empreendimento está inserido na zona de amortecimento do Parque Estadual da Lapa Grande, sendo necessária anuência do órgão ambiental competente. A anuência foi concedida pelo IEF.

A energia utilizada no empreendimento é fornecida pela CEMIG, com consumo aproximado de 100 kw/h. A água utilizada no processo produtivo vem de poço tubular que atende tanto a WANMIX como a empresa Conserva de Estradas Ltda, com outorga concedida em 26/05/2006 (portaria nº 770/2006). A utilização da água para consumo industrial na usina de concreto está mencionada no Relatório Técnico que faz parte integrante do processo de outorga supracitado, estando o consumo atual dentro do previsto no cálculo da vazão requerida.

Os insumos cimento, areia e brita, utilizados na produção de concreto, são adquiridos respectivamente nas empresas Cimentos Liz S.A., Dragagem Santo Antônio (Pirapora) e Pavisan (Montes Claros), todas devidamente licenciadas. O consumo médio mensal de cada matéria prima é de 1.300 ton de areia, 2.600 ton de brita e 550 ton de cimento.

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 31/07/2010</b> Folha: 4/9</p>
--	---	---

Os agregados são descarregados na área da empresa em locais específicos para aguardar utilização. Quando há necessidade de agregados, estes são transportados por pá carregadeira para os silos de agregados, que fazem parte da unidade dosadora.

O cimento é recebido através de caminhões graneleiros dotados de compressores que, por meio de injeção de ar sob pressão, transferem o cimento para o silo vertical de estocagem. A dosagem dos agregados e cimento, de acordo com o traço do concreto encomendado, é feita através de balanças eletrônicas. Da balança, os insumos são transportados, através de correia transportadora ao terminal de carregamento dos caminhões betoneira.

Juntamente com os insumos é dosado o volume de água a ser incorporada à mistura, através de uma bomba d'água dotada de medidor de vazão. Quando necessário, é ainda dosada e incorporada à mistura aditivo retardador de pega. Após a mistura de todos os componentes é formado o produto final (concreto).

Com o concreto formado, é retirada uma amostra de cerca de 20 litros para preparação de corpo de prova. Os corpos de prova são levados para um tanque de 500 litros de água para o processo de cura, onde ficam de 7 (sete) a 28 (vinte e oito) dias.

As lavagens internas dos balões dos caminhões betoneira são feitas em posto de combustíveis e serviços fora da área do empreendimento, onde são também abastecidos. São ainda terceirizadas as atividades de troca de óleo e manutenção nos equipamentos.

## **6. Potenciais impactos identificados e medidas mitigadoras**

### **Efluentes atmosféricos**

As emissões atmosféricas geradas no empreendimento podem ocorrer tanto pelo manuseio dos materiais como pela ação dos ventos. Elas são decorrentes das seguintes operações: descarga de agregados nas pilhas; carregamento de agregados nos silos na central dosadora; carregamento do silo de cimento através de caminhão graneleiro; na movimentação dos agregados na central dosadora, esteira e lançamento no caminhão betoneira; movimentação de caminhões betoneira e máquinas no pátio da usina; operações com a pá carregadeira.

Para minimização dos impactos gerados no processo produtivo foram implantadas no empreendimento aspersões de água sobre os materiais estocados, nas vias de trânsito e áreas de movimentação de veículos. As aspersões são feitas diariamente em horários pré-determinados.

Existe no empreendimento um filtro de mangas que realiza a retenção de poeiras quando da transferência do cimento dos caminhões graneleiros para o silo, realizando ainda a retenção de poeiras da balança dosadora de cimento, quando ocorre o carregamento do caminhão betoneira. Diariamente é feita limpeza do filtro, com reaproveitamento do material retido. A empresa deverá proceder a análises periódicas de testes de comprovação da eficiência do filtro de mangas.

	<p style="text-align: center;"><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p style="text-align: center;">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 31/07/2010 Folha: 5/9</p>
---	---	--

### **Efluentes líquidos**

Pelo fato de os balões dos caminhões betoneira não serem lavados no interior do empreendimento, praticamente não há geração de efluentes líquidos industriais. Não obstante, existe sistema de canaletas contornando toda a área onde fica posicionado o caminhão betoneira a ser carregado.

O sistema de canaletas direciona eventuais escoamentos, principalmente no período chuvoso, para um bate lastro, que recebe escoamentos tanto da área da WANMIX como da área da empresa vizinha e áreas comuns aos dois empreendimentos.

A água do tanque de 500 litros, onde ficam retidos os corpos de prova, é renovada mensalmente, sendo a água descartada direcionada a sistema separador de água e óleo, e ainda para uma caixa de areia, para maior eficiência no tratamento.

Não há manutenção ou troca de óleo dos veículos da WANMIX no interior do empreendimento, sendo estas atividades terceirizadas e executadas fora da área da empresa.

Os efluentes sanitários são gerados em áreas comuns às empresas WANMIX e Conserva de Estradas Ltda, sendo direcionados para sistema existente de fossa séptica e sumidouro. Tal sistema de tratamento já é monitorado de acordo com a condicionante nº 2 do Parecer Único SUPRAM NM nº 29/2008.

O empreendimento utiliza somente um tipo de aditivo, que é o retardador de pega de concreto. Tal aditivo é armazenado em um reservatório de polietileno de 12 m<sup>3</sup> localizado ao lado da usina. Existe o risco de tal produto vazar, em razão de algum eventual problema na reservação. O aditivo retardador de pega não é um produto perigoso e não há efeitos adversos significativos à saúde humana. Não obstante, foi construída, sob o reservatório, uma bacia de contenção como dispositivo de segurança.

### **Resíduos sólidos**

Os resíduos sólidos industriais são constituídos de sobras de componentes do concreto que eventualmente caem na área de posicionamento do caminhão betoneira, quando do carregamento do balão da betoneira ou do recolhimento de amostra para confecção de corpos de prova.

Estas sobras são de produtos nobres que são recolhidos pelos próprios funcionários ou por terceiros, para aproveitamento em obras residenciais.

As peças de concreto desformadas (corpos de prova) são estocadas após análise e, posteriormente, direcionadas para jardins e praças, quando solicitada, para servirem de adorno e separação de canteiros

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p><b>Data: 31/07/2010</b> Folha: 6/9</p>
---	---	---

Outro resíduo gerado é o lixo doméstico, constituído de pequena quantidade de papéis de escritório e dos sanitários, papelões e restos de embalagens, que são coletados, estocados em recipientes apropriados e recolhidos pelo serviço de limpeza urbana do município.

### **Ruídos**

A atividade do empreendimento gera ruídos advindos da operação da usina e dos motores de veículos e máquinas. Foram feitas medições em horário diurno e noturno nas imediações da usina, em funcionamento normal. O nível de ruído encontra-se abaixo dos limites da Lei Estadual nº 10.100/1990.

Como ação preventiva será elaborado pela empresa um programa de manutenção dos equipamentos e instalações, que servirá ainda para evitar a ocorrência de efluentes atmosféricos e vazamentos, que possam contaminar o solo e o lençol freático.

### **7. Conclusão**

As medidas mitigadoras propostas e constantes dos estudos ambientais foram consideradas satisfatórias pela equipe técnica, sendo suficientes para mitigar os impactos ambientais.

Diante do exposto, esse parecer sugere o **DEFERIMENTO** do processo de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento **WANMIX LTDA**, para a atividade de usina de produção de concreto comum, no município de Montes Claros, com validade de 6 (seis) anos, vinculada às condicionantes constantes dos Anexos I e II, nos termos deste Parecer Único, e ao atendimento aos padrões da legislação ambiental, ouvida a Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental do Norte de Minas.

### **8. Parecer Conclusivo**

Favorável:    (   ) Não        ( **X** ) Sim

### **9. Validade da Licença**

6 (seis) anos

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 31/07/2010</b> <b>Folha: 7/9</b>
---	---	--

**ANEXO I**

**WANMIX LTDA**  
**PROCESSO COPAM nº 00289/2004/001/2004**

<b>PARECER ÚNICO</b>	
<b>Nº 092/2009 SUPRAM NM</b>	
Indexado ao Processo Nº: <b>00289/2004/001/2004</b>	Validade da Licença: <b>6 (seis) anos</b>
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <b>X</b> ) Auto de Infração ( )	
Empreendimento (Razão Social) <b>WANMIX LTDA</b>	CNPJ / CPF: <b>16.661.910/0001-55</b>
Empreendimento (Nome Fantasia) <b>WANMIX</b>	
Município: <b>Montes Claros</b>	
Atividade predominante <b>Usina de produção de concreto comum</b>	
Código da DN e Parâmetro: <b>C-10-01-4</b>	
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) Médio ( <b>X</b> ) Grande ( )	Potencial Poluidor Pequeno ( ) Médio ( <b>X</b> ) Grande ( )
Classe do Empreendimento: <b>3</b>	
Fase Atual do Empreendimento: <b>Licença de Operação Corretiva</b>	

**CONDICIONANTES**

<b>Itens</b>	<b>Descrição da Condicionante</b>	<b>Prazo</b>	<b>Fase do Licenciamento</b>
01	Realizar manutenção permanente do filtro de mangas, com análises periódicas de testes de comprovação de sua eficiência.	Durante vigência da licença	LO
02	Elaborar e executar programa de manutenção dos equipamentos e instalações utilizados no empreendimento.	90 dias	LO
03	Executar o Programa de Automonitoramento Ambiental conforme Anexo II.	Durante vigência da licença	LO
04	Enviar cópia do relatório de automonitoramento dos efluentes sanitários, realizado pela empresa Conserva de Estradas Ltda, conforme condicionante nº 2 do Parecer Único SUPRAM NM nº 29/2008. É importante frisar que a WANMIX é co-responsável por qualquer problema que possa ocorrer no tratamento do efluente sanitário.	Durante vigência da licença	LO

**ANEXO II**  
**WANMIX LTDA**  
**PROCESSO COPAM nº 00289/2004/001/2004**

**PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO**

**1. Ruídos**

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência (*)
Conforme estabelecido na Lei Estadual nº 10.100 de 17 de janeiro de 1990.	Medição do nível de pressão sonora	Anual. *

(\*) os prazos são contados a partir da data da Revalidação da Licença de Operação.

- Relatórios de amostragem: Enviar anualmente à SUPRAMNM, até 10 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens;
- Os parâmetros: são os previstos na Lei Estadual Nº 10.100, de 17 de janeiro de 1990, sendo os resultados apresentados nos Laudos Analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão.

**2. Resíduos Sólidos**

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

(\*) os prazos são contados a partir da data da Revalidação da Licença de Operação.

- (\*) 1 - Reutilização  
 2 - Reciclagem  
 3 - Aterro sanitário  
 4 - Aterro industrial  
 5 - Incineração  
 6 - Co-processamento  
 7 - Aplicação no solo  
 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
 9 - Outras (especificar)

- Enviar **semestralmente** à SUPRAM NM planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:
- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a FEAM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

**IMPORTANTE:** OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAMNM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

### Responsabilidade técnica / Data

<b>Superintendente:</b> Laís Fonseca dos Santos	<b>Assinatura / Carimbo:</b>
<b>Gestor do processo:</b> Hélio de Moraes Filho	<b>Assinatura / Carimbo:</b>
<b>Técnico 1</b> Fabiano Souza Rocha	<b>Assinatura / Carimbo:</b>
<b>Técnico 2</b> Marco Túlio Parrela de Melo	<b>Assinatura / Carimbo:</b>
<b>Responsável pelo setor Jurídico:</b> Yuri Rafael de Oliveira Trovão	<b>Assinatura / Carimbo:</b>
<b>Responsável pelo Setor Técnico:</b> Gislando Vinicius Rocha de Souza	<b>Assinatura / Carimbo:</b>
<b>Montes Claros, 31 de julho de 2010</b>	